



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022 REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 CUJO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LEDS, EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, E PROJETO A SER EXECUTADO NA CIDADE DE RIO BOM – PR, E NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO PALMITAL.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Prefeito Municipal **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, doravante denominada contratada e de outro lado a empresa **STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ: 07.248.071/0001-57, situada à Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305, Letra C, Jardim Vitória, CEP 86.282-130 na cidade de Cambé no Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **EDNÉIA DE FATIMA CARVALHO** portadora da cédula de identidade R.G. Nº 4.028.796-5 SESP-PR CPF nº 324.391.569-49, residente na Rua Carlos Borges, 144, vila Atalaia, CEP: 86181-560n Cidade de Cambé - Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 071/2022 por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data deste documento, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 24 de Agosto de 2022.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Ednéia de Fatima Carvalho
Representante legal
STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Contratada